



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

Licitação	Concorrência Nº 000006/2020 - 19/01/2021 - Processo Nº 022487/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	19/01/2021
Tipo	Abertura de Licitação

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30min horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 131, de 09 de dezembro de 2019, no Ginásio Poliesportivo Castilho Rodrigues da Costa, na localidade de Santo Eduardo, nesta municipalidade, para que se promovesse a abertura da Concorrência nº 000006/2020, referente o processo nº 022487/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1.1: ES-060 (BALANÇA) - JAQUEIRA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,05 KM.

Aberta a sessão pública, a Comissão verificou que protocolizaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS as empresas: 1) CME SERVIÇOS LTDA ME, CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, CONSTURTORA TRÊS MARIAS LTDA, ENGEVIL ENGENHARIA LTDA, FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JZA ENGENHARIA SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTR. LTDA, LC CONSTRUTORA EIRLEI ME, LOCKIN LOCACAO EIRELI, LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA, MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, MG5 CONSTRUTORA EIRELI ME, NOVAMOL SERVIÇOS EIRELI ME e W.M. VASCONCELOS ME.

Iniciado os trabalhos procedeu-se a fase de CREDENCIAMENTO, estando presentes os representantes das empresas: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, CME SERVIÇOS LTDA ME, CONSTURTORA TRÊS MARIAS LTDA, ENGEVIL ENGENHARIA LTDA, FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, LC CONSTRUTORA EIRLEI ME, LOCKIN LOCACAO EIRELI, LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA e MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, tendo apresentado os documentos exigidos para esta fase, estando os mesmos devidamente credenciados, exceto o representante da empresa ENGEVIL ENGENHARIA LTDA, haja vista que o representante da empresa LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA questionou quanto o credenciamento da referida empresa, uma vez que não foi apresentado o documento com foto do representante legal da empresa, deixando de atender o item 9.6 do Edital. Assim, em análise ao alegado foi verificado que assiste razão, não estando, portanto, o representante da empresa ENGEVIL ENGENHARIA LTDA credenciado.

A seguir iniciou-se a fase de HABILITAÇÃO, sendo abertos os envelopes nº 01 de todas as empresas participantes, posteriormente fora colocado à disposição de todos os representantes para análise e rubrica. Em prosseguimento foi franqueada a palavra aos licitantes para manifestação quanto a documentação analisada, pronunciando-se os representantes das empresas conforme a seguir:

- 1) A empresa CME SERVIÇOS LTDA ME alegou que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

Licitação	Concorrência Nº 000006/2020 - 19/01/2021 - Processo Nº 022487/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	19/01/2021
Tipo	Abertura de Licitação

- a) A licitante LC CONSTRUTORA EIRLEI ME - apresentou declaração de aceitação do profissional Maciel Casagrande sem o reconhecimento de firma;
- b) A licitante MG5 CONSTRUTORA EIRELI ME - Não apresentou balanço patrimonial sem a devida autenticação;
- c) A licitante JZA ENGENHARIA SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTR. LTDA - apresentou as Certidões de Acervo Técnico sem a devida autenticação;
- d) A licitante NOVAMOL SERVIÇOS EIRELI ME - Não comprovou execução do serviço do item 10.5.2.1 - I; O capital social é r\$ 2.500.00,00, porém tem integralizado r\$ 500.000,00, a integralizar tem 2.000.000,00, e não apresentou a garantia de 1%;
- e) A licitante CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - Apresentou Certidão de Pessoa Jurídica junto ao CREA com prazo de validade expirado; Não comprovou execução do serviço do item 10.5.2.1 - I; Apresentou cópia simples do Acervo Técnico referente a CAT 001729/2017; Apresentou a Certidão de Falência e Recuperação Judicial, Fazendas: Estadual e Municipal, e FGTS com prazo de validade expirado;

2) A empresa LOCKIN LOCACAO EIRELI alegou que:

- a) A licitante W.M. VASCONCELOS ME - Apresentou as CAT'S 17/2021 e 1213/2020 com autenticação digital, porém os atestados sem autenticação;
- b) A licitante LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA - Apresentou balanço patrimonial em apenas uma coluna, contrariando a norma contábil ITG 1000;
- c) A licitante FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Apresentou as CAT's sem autenticação; O Anexo IV sem reconhecimento de firma; O balanço patrimonial está sem as notas explicativas;
- d) A licitante LC CONSTRUTORA EIRLEI ME - Apresentou as CAT's e atestados sem autenticação; O Anexo IV sem reconhecimento de firma;
- e) A licitante NOVAMOL SERVIÇOS EIRELI ME - Apresentou patrimônio líquido e capital social inferior a 10% do valor orçado, bem como não apresentou o seguro garantia; Não comprovou execução do serviço do item 10.5.2.1 - I;
- f) A licitante CME SERVIÇOS LTDA ME - Apresentou CND federal com código de controle inválido, pois o código de controle do ministério da fazenda possui 16 caracteres em quatro grupos separados por um ponto, porém a certidão apresentada possui apenas 13 caracteres, e além do código estar inválido a certidão está vencida;
- g) A licitante MG5 CONSTRUTORA EIRELI ME - Apresentou balanço patrimonial sem autenticação;
- h) A licitante JZA ENGENHARIA SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTR. LTDA - Apresentou as CAT's sem autenticação; Apresentou identidade do sócio sem autenticação;
- i) A licitante CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - Apresentou a Certidão de Pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

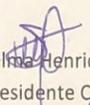
Licitação	Concorrência Nº 000006/2020 - 19/01/2021 - Processo Nº 022487/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	19/01/2021
Tipo	Abertura de Licitação

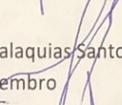
Jurídica com prazo de validade expirado; Apresentou a CAT sem autenticação; Apresentou execução do serviço do item 10.5.2.1 - I inferior ao exigido;

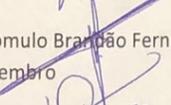
3) A empresa FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA manifestou que:

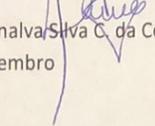
Não apresentou autenticação dos documentos de habilitação, uma vez que a prefeitura de Belo Horizonte decretou fechamento do comércio por tempo indeterminado, conforme decreto municipal 17523/2021.

Diante da complexidade da licitação, do grande volume de documentos a serem analisados e dos expostos acima, decide esta Comissão pela suspensão dos trabalhos para análise e conferência das documentações apresentadas, sendo que o resultado de julgamento da habilitação será divulgado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios, no mural da Câmara Municipal e no site oficial deste Município. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão às 16h, cuja ata foi lavrada e assinada por todos presentes.


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Malaquias Santos da Silva
Membro

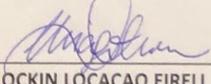

Rômulo Brandão Fernandes
Membro


Dinalva Silva C. da Costa
Membro

Licitantes


CME SERVIÇOS LTDA ME


FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA


LOCKIN LÓCACAO EIRELI